Ata da 38ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dia trinta de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do ex. des. Eduardo de Menezes e presente o exmo. dr. procurador Dario Lins Arruda de Castro, drs. João Martins, Cassio Tinoco, Joaquim Eusebio, Candido Alves e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr.

Carlos Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Processo nº 3.355/53 de Cláudio. Decidiu o Tribunal que o Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Cláudio deverá, logo seja deferida a licença do atual escrivão eleitoral daquela zona, indicar o seu substituto para fim de nomeação pelo Tribunal. Julgamentos: Processo relatado pelo sr. dr. Dario Reis. Cancelamento de inscrição nº 2.809, 3.111/51 e 2086/52 de Cataguases, Barros de Cordeiro e Simões. Mandaram arquivar. Autos nº 21/53 de Belo Horizonte. Requerente Presidente do Diretório Regional do P.S.P. Registro de Diretório Municipal em Belo. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. Caetano de Castro. Cancelamento de inscrição nº 85, 1442 e 1570/52 de Belo Horizonte (18ª) Cataguases e Belo Horizonte (18ª) Mandaram arquivar. Autos nº 22/53 de Belo Horizonte. Requerente: Presidente do Diretório Regional do PR Assunto: Cancelamento de nome de membro do Diretório Municipal de Cains. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. João Amentuy. Consulta nº 9/53 à Belo Horizonte Consulente: Sr. Chefe da Secção de Pessoal. Solucionaram declarando que o Estatuto dos Funcionários Judiciários da

Unicas prevalece em face do regulamento do Tesouro Nacional tanto nos casos de que trata este quanto nos de omissão que o Estatuto por ora vigente contenha. É que o Diretor Geral deve formular projeto para ser incluído no texto do Regulamento as omissões e adições referidas. Lançamento de inscrição nº 3037/51 a Barbacena. Mandaram arquivar. 3.054/52 de Pedra Azul. Mandaram cancelar, menos quanto a Elza Rodrigues dos Santos e João Batista dos Santos. A inscrição de Belmiro Moreira do Monte será objeto de processo para cancelamento por falecimento do eleitor. 3087/52 de Rio Pardo de Minas. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Oscar Tosta. Lançamento de inscrição nº 2.188 e 2831/52 de Betim e Pedro Leopoldo. Mandaram cancelar. 3006/52 de Montes Claros. Mandaram arquivar. Processos relatados pelo sr. dr. João Pinheiro. Lançamento de inscrição nº 2019/51 de Brasília. Mandaram cancelar e proceder diligência ulterior 2.022/51 de Brasília. Mandaram cancelar. 217/53 de Monte Carmelo. Mandaram cancelar a segunda das inscrições, contra os votos do Relator e do juiz Cândido Canedo que mandavam anular. Mérito adiado. Processo relatado pelo sr. dr. Cândido Canedo. Pauta-

mentos de inscrição nº. 2.215/52 de Belo Horizonte (1ª B) mandaram cancelar e também retificar o acordão anterior relativamente a José Jacinto da Silva. 2.445/52 de Ubaitaba. Mandaram cancelar, inclusive na segunda inscrição encontrada de Osmar José Correia, ante cancelamento os juizes Relator e João Remigio foram vencidos os juizes Plinio de Queiroz. 2461/52 de Cruz Alta. Mandaram cancelar. Deliberaram que onde se pronuncie Horacio Nogueira Vianna Lobato. Canto nº 20/53 de Belo Horizonte. Requerente: Presidente do Tribunal Regional do TSE. Requisito do Tribunal Municipal em aparte Claro. Deferiram. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos nos processos de cancelamento de inscrições nºs 263, 264/53, 1632, 2683, 3028/52 e 2009/51 de Ouro Preto, Salgueiro, Formiga, Uberaba, Santa Luzia do Norte e Brasília. Nada mais havendo, o sr. des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Linhares, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.